

DECRETO Nº 1220-01/2017

Altera Tarifa de ônibus

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente em conformidade com as disposições contidas no inciso IV do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal e, em atendimento ao despacho no Processo nº 474/2017 referente solicitação de reajuste de tarifa de ônibus,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida em R\$ 3,25 (Três Reais e vinte e cinco centavos) o valor da tarifa cobrada ao usuário nas linhas de transporte coletivo de passageiros concedidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 1º de novembro de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças